



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Repórter Sérgio Guimarães**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

**Aplauda o Bombeiro  
Comunitário Anderson  
Alves de Oliveira do 5º  
Batalhão do Corpo de  
Bombeiros Militar de Lages  
pelo salvamento de um  
bebê com as vias aéreas  
obstruídas.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na noite de domingo, 26, por volta das 21h30min, o bombeiro comunitário Anderson Alves de Oliveira, que estava de plantão, foi surpreendido na garagem do quartel, com a chegada de uma família com um lactente engasgado.; e

- Os familiares ao estacionarem em frente ao quartel já chegaram com o bebê desacordado, momento em que o lactente foi entregue ao bombeiro comunitário Anderson Alves de Oliveira, que utilizando de todo seu

treinamento e técnica para esse tipo de ocorrência, realizou o primeiro atendimento ao bebê, fazendo as manobras de desobstrução das vias aéreas, obtendo êxito ao desengasgar a criança e salvar sua vida.,

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Bombeiro Comunitário Anderson Alves de Oliveira do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros do Município de Lages do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplaude o Bombeiro Comunitário Anderson Alves de Oliveira do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar pelo salvamento do bebê com obstrução de vias aéreas e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Lages. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 28/03/2023, às 16:46.

---